

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 059/2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 002/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**APOSENTAR, voluntariamente por idade o** senhor **VALTER BARRIA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** sob a matrícula 1143, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15**, admitido através de concurso público, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “ b” da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais calculados na forma da **média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 0105-A/2018).

**Fixação de Proventos**

Proventos (parcela única).....	RS 954,00
(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2018.

Duas Barras, 10 de Dezembro de 2018.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:9E8FC898**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/12/2018. Edição 2294  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>